



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/PROAD**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64 / 2025 - CMP/PROAD (12.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 24 de setembro de 2025.

Tendo em vista a Portaria nº 233/2022, a partir das atribuições que me foram conferidas em razão do exercício do cargo de Pró-Reitor de Administração da UFBA, autorizo a Contratação Direta de Aquisição de reagente para pesquisa científica do Programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde, através de inexigibilidade de licitação nº 319/2025, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/21, de acordo com os detalhes descritos no Termo de Referência.

(Assinado eletronicamente em 25/09/2025 10:58)

WAGNER MIRANDA GOMES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD/UFBA (12.01.81)
Matrícula: 1476205

Processo Associado: 23066.065852/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **64**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **a327737539**